

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, realizada no dia 12 de fevereiro de 2003.

Às vinte horas do dia doze de fevereiro de dois mil e três, na sede da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, situada à Rua João José Guimarães, nº 125 – centro, desta cidade e Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, presentes os Senhores Vereadores em exercício nesta 9ª Legislatura, e que se reuniram no Plenário “Vereador João Suharo Makiyama”, para a realização da Sessão Extraordinária, convocada pelo Sr. Presidente, atendendo a solicitação do Poder Executivo Municipal, através do Ofício nº 006/2003-DA/GP. Assumiu a direção dos trabalhos, o Senhor Vereador **MARCIO APARECIDO CARDOSO**, Presidente da Câmara que convidou a mim, Vereador **AUGUSTO PINTO DE FARIA FILHO**, 1º Secretário, para os trabalhos de secretaria da Mesa Diretiva. Instalada a Sessão, o Sr. Presidente solicitou que fosse feita a chamada nominal dos Senhores Vereadores, para apuração do “quorum” legal. Feita esta, cotejando-se a chamada com as assinaturas dos presentes, aposta às fls. 117, do livro n.º VIII de Registro de Presença dos Senhores Vereadores às Sessões da Câmara, apurou-se que havia “quorum” legal para as deliberações, face ao comparecimento de nove membros da Câmara. Constatou-se a ausência dos Nobres Vereadores Carlos Alberto Taino Junior, Genivaldo Leite da Cunha, Juvenil Rodrigues de Oliveira e Lourival Bispo de Matos, por motivos particulares. Havendo “quorum” legal, o Senhor Presidente, invocando a proteção de Deus, nos termos regimentais, declarou aberto os trabalhos, passando-se de pronto ao material de convocação. **ORDEM DO DIA:- DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO: 1. LEITURA DO OFÍCIO Nº 006/03 – DA/GP E DA MENSAGEM Nº 011/2003**, que envia Projetos de Lei em caráter de urgência e convoca Sessão Extraordinária à Câmara Municipal. **2. EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA** o Projeto de Lei nº 012/2003, Autoriza o Poder Executivo Municipal, a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, e dá outras providências. Anexo Parecer favorável, em Conjunto, das Comissões de Justiça e Redação, Tributação, Finanças e Orçamentos e Ordem Econômica. Aprovado por unanimidade o Parecer e o Projeto de Lei nº 012/2003. **3. EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA** a Mensagem nº 012/2003 - Projeto de Lei nº 013/2003, Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras, e dá outras providências. Anexo Parecer favorável, em Conjunto, das Comissões de Justiça e Redação, Tributação, Finanças e Orçamentos e Ordem Econômica. Aprovado por unanimidade o Parecer e o Projeto de Lei nº 013/2003. **4. EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA** a Mensagem nº 013/2003 - Projeto de Lei nº 014/2003, Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências. Anexo Parecer favorável, em Conjunto, das Comissões de Justiça e Redação e Tributação, Finanças e Orçamentos. Aprovado por unanimidade o Parecer e o Projeto de Lei nº 014/2003. Fim do material dado a Ordem do Dia e não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos declarando encerrada a Sessão Extraordinária. De tudo o que, para constar foi preparada esta Ata pela Secretaria da Câmara, a qual lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

MARCIO APARECIDO CARDOSO
Presidente da Câmara

AUGUSTO PINTO DE FARIA FILHO
1º Secretário

Lida, discutida e aprovada na Sessão Ordinária do dia 17 de fevereiro de 2003.